Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar da Polícia Civil, MASP: 906.631-7;
Suplente - Renata Mendes, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.928-5.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
241/2017	Contratação de empresa especializada para plotagem e envelopamento de veículos para realizar personalização institucional em viaturas pertencentes a frota da PCMG.	09/10/2017 às 09:30

Art. 2º Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), os seguintes servidores:
I - Hebert Amaro Aurélio Souza, Investigador da Polícia, MASP: 1.413.357-3;
II - Izabela Fernanda Pugirá Teixeira/ Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.371-7;
III - Priscila de Freitas Turíbio, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.

Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

21 1011060 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
- O Comandante Geral Cel BM Claudio Roberto de Souza, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 06Jul2017 e promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 05Jul2017, o Nº 092.689-9, SubTen BM Faceber Menezes Alves, da DAI. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário a partir de 30Nov2014.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 15Jul2017 e o promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 14Jul2017, o Nº 092.629-5 , 3º Sgt BM Paulo Mimório da Silva, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 7º Quinquênio desde 23Dez2012 e o Adicional Trintenário desde 18Mai2010.
- Transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 15Jul2017 e o promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 14Jul2017, o Nº 092.684-0 , 3º Sgt BM Egisson Novaes Borges, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 7º Quinquênio desde 05Jul2017 e o Adicional Trintenário desde 09Ago2012.

22 1011640 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

RESOLUÇÃO CGE N° 27/2017

Concede Progressão na carreira de Agente Governamental após conclusão de Estágio Probatório.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.470, de 13/01/2005.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente Governamental, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme anexo único.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de vigência constante de seu anexo.

Belo Horizonte, aos 22 de setembro de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

ANEXO							
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
CARREIRA DE AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV							
NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Gregório Anastácio Gil	13711155	AGOV	I	A	I	B	27/08/2017
Wallace Frank da Silva	13718085	AGOV	I	A	I	B	04/09/2017

22 1011242 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 19/2016, oriundo da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso IV, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA CONSERVADORA SGM LTDA., CNPJ nº 38.511.598/0001-56., NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de03 (três) anos, contado a partir de 29/03/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011280 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 19/2016, oriundo da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso IV, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA CONSERVADORA SGM LTDA., CNPJ nº 38.511.598/0001-56., NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de03 (três) anos, contado a partir de 29/03/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011277 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 2008.38.00.028656-0, DETERMINA A INSCRIÇÃO DEJORGE ANTÔNIO GOMES, CPF Nº 526.652.246-15, E VALÉRIA LÚCIA GOMES, CPF Nº 905.307.806-15, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 23/05/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011273 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 19/2016, oriundo da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso IV, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA CONSERVADORA SGM LTDA., CNPJ nº 38.511.598/0001-56., NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 03 (três) anos, contado a partir de 29/03/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011264 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova – MG, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0521.14.007841-6, DETERMINA A INSCRIÇÃO DERENATO RICARDO DA SILVA, CPF Nº 001.602.956-96, e de ANDRÉA DE FREITAS, CPF Nº 989.017.106-68, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir de 15/02/2016.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011272 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 017/2016, oriundo da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA COPROL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 04.605.031/0001-27, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de02 (dois) anos, contado a partir de 09/08/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011266 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 01/2017, oriundo da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA EPC INFORMÁTICALTDA.,CNPJ nº 19.104.451/0001-05,pelo prazo de06 (seis) meses,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, contados a partir de 07/04/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011233 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 010/2017, oriundo da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA R9 COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA., CNPJ nº 21.075.480/0001-20,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de02 (dois) anos, contado a partir de 13/07/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011234 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo s/nº, oriundo da Secretaria de Estado de Educação - SEE, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, DETERMINAA INSCRIÇÃO DA EMPRESA WWW SUPRIMENTOS EIRELI., CNPJ nº 10.443.391/0001-72, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 08/07/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011217 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição legal, resolve RETIFICAR o Despacho publicado no Diário Oficial do Executivo em 15/09/2017, à fl. 27, coluna 3, Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 84/2016, onde se lê: "... Débora Martins, Masp: 1.262.792-2, ...", leia-se: "... Débora Martins, Masp: 1.262.792-3, ...".

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO
O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FUNED nº 21/2017, publicada no Diário Oficial de 28/03/2017, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 205/2017, REPREENDE o servidor Temístocles Marcelos Neto, MASP 1.036.830-6, ocupante do cargo de Técnico de Saúde e Tecnologia, admissão 1, lotado na Fundação Ezequiel Dias – FUNED, nos termos do artigo 244, inciso I, por descumprir o dever previstos no artigo 216, inciso VI, da Lei nº 869/52.

PORTARIA/COGE Nº 156/2017
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952 e tendo em vista os motivos apresentados pelos Presidentes das Comissões responsáveis pelos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as Comissões Processantes, para concluírem seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Portaria	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
SCA 120/2015	15 de dezembro de 2015
SCA 121/2015	15 de dezembro de 2015
SCA 37/2016	07 de abril de 2016
SCA 80/2016	23 de agosto de 2016
COGE 91/2016	29 de outubro de 2016
COGE 98/2016	25 de novembro de 2016
COGE 105/2016	16 de dezembro de 2016
COGE 08/2017	20 de janeiro de 2017
COGE 06/2017	20 de janeiro de 2017
COGE 12/2017	14 de fevereiro de 2017
COGE 19/2017	14 de fevereiro de 2017
COGE 40/2017	26 de abril de 2017
COGE 50/2017	16 de maio de 2017
COGE 51/2017	16 de maio de 2017
COGE 54/2017	19 de maio de 2017
COGE 55/2017	19 de maio de 2017
COGE 63/2017	13 de junho de 2017

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.
Robson Lucas da Silva
Corregedor-Geral

22 1011552 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 03/2017, oriundo da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA ÔMEGA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ nº 42.841.866/0001-75,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 12/07/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011225 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo s/nº, oriundo da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, DETERMINA, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.374.975/0001-01,pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, contado a partir de 02/08/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

22 1011236 - 1

Editais e Avisos

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Resultado de julgamento de habilitação em processo licitatório
CONCORRÊNCIA: 09/2017- PROCESSO INTERNO: 282/17
Tipo: Menor Preço
Objeto: Execução da obra de construção da sobrecobertura do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - TERGIP.
LICITANTES HABILITADAS
Companhia da Obra Engenharia e Construções Eireli;
Conata Engenharia Ltda;
Construtora Gomes Pimentel Ltda;
Construtora Itamaracá Ltda;
Extra Engenharia Ltda
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada pelo prazo legal para interposição de recurso administrativo, de cinco dias úteis.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.
Comissão Permanente de Licitação

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5083. Processo Interno n° 239/17. Contratado: LUVINOX MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP, CNPJ n° 12.315.234/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias. Base Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 04/09/17.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 5211 – ASSOCIAÇÃO P7 CRIATIVO – Objeto: Definição dos termos e condições para a cooperação e estabelecimento de compromissos e responsabilidades de cada parte para gestão das relações institucionais, a integração de esforços e a cooperação entre os partícipes com vistas à conjugação de ações destinadas à licitação conjunta das obras de restauração e revitalização do Prédio do BEMGE; Vigência: Até a conclusão da licitação, com a adjudicação e a homologação, na forma de lei; Valor total: R$ 32.356.095,10 Assinado em 14/09/2017.

Extrato do Contrato n.º 5210 – CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento 22º CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA; Vigência: 4 (seis) meses, a partir da data de assinatura; Valor total: R$ 50.000,00; Assinado em 05/09/2017.

8 cm -22 1011657 - 1

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000134/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES . Objeto: Calçamento em bloquete de 1.363,00m², execução de 580,00m de sarjeta de concreto e assentamento de 580,00m de meio fio de concreto no Morro do Itimirim na estrada vicinal que liga a Sede do Município à Comunidade de Itimirim Valor do Repasse: R$ 130.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.112,08. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000135/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS . Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ de 5.249,38m², execução de 1.321,00m de sarjeta de concreto e 23 rampas de acessibilidade na Rua Cornélia Alves Bicalho - Centro. Valor do Repasse: R$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 13.513,28. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 730 dias.

4 cm -22 1011683 - 1

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000130/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE . Objeto: Aquisição de veículo tipo "Microonibus", 0 km, capacidade mínima de 28 pessoas mais o motorista, combustível diesel, motor com potência mínima 150 cv, PBT 9000 kg mínimos, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 299.970,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.030,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 365 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000131/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ . Objeto: Aquisição de caminhão, zero Km, combustível diesel, potência mínima de 150cv, tração 4x2, capacidade mínima de carga de 7000 Kg, acompanhado de baú isotérmico com medidas externas aproximadas de 5,4 x 2,2 x 2,2 m, com duas portas traseiras e uma lateral, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 110.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 68.266,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 365 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000132/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE. Objeto: Calçamento em bloquete e=8cm de 1.765,00m², execução de 670,00m de sarjeta de concreto tipo 1 - 50x5cm e assentamento de 670,00m de meio fio de concreto pré moldado tipo A nas Ruas "C", "E" e Tabelião Bento Correa - Bairro Lapinha. Valor do Repasse: R$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 20.079,57. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 730 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000133/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA . Objeto: Calçamento em bloquete e=8cm de 13.152,76m², execução de 3.673,91m de sarjeta de concreto tipo 1 - 50x5cm e assentamento de 3.672,44m de meio fio de concreto na Avenida Afonso Pena - Centro e nas Ruas Laura da Silva Pereira, José Carlos Peixoto, Paulo Camargo, José Emerenciano Gonçalves, Lotário Pereira da Silva e Adilson Sebastião de Azevedo - Bairro Cidade Jardim Valor do Repasse: R$ 1.000.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 25.746,15. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 730 dias.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 14910003179/2015/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Cambuí. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho com fins de acrescer "Aquisição e instalação de equipamentos esportivos para implantação de 03 (três) academias ao ar livre, sendo 1ª no Campo do Bairro COHAB situado na Rua João Salles, a 2ª no Campo do Azilo situado na Rua Felipe dos Santos e a 3ª no Campo do Bairro Santa Edwirges situado na Travessa da Rua Sabino Marques Padilha", mediante a utilização de R$31.390,40 do saldo remanescente de R$ 31.390,57. II – Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho com fins de acrescentar o valor de R$3.954,22, sendo R$3.742,83 relativo ao rendimento de aplicação financeira e R$211,39 em decorrência de extrato atualizado. III – Alterar a Cláusula Sétima – Prestação de Contas para incluir a Subcláusula Oitava. Assinatura: 12/09/2017.

13 cm -22 1011676 - 1

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000136/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA . Objeto: Recapeamento asfáltico de 37.576,97 m² em CBUQ e execução de 2.605,83 metros lineares de meio-fio de concreto no pátio interno do Parque de Exposições JK à Avenida José Vieira de Mendonça. Valor do Repasse: R$ 665.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 35.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 730 dias.

2 cm -22 1011684 - 1

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000123/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS . Objeto: Aquisição de um caminhão, 4x2, zero quilometro, cabine simples, Diesel Turbo, potência mínima 213 CV, Transmissão manual de 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, PBT homologado de no mínimo 16.000 kg, equipado com um compactador de resíduos sólidos urbanos, novo sem uso, com capacidade de 10m³. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 90.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 365 dias.

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000124/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE DO MATO DENTRO . Objeto: Pavimentação de 790,00 m² em bloquetes e execução de 316,00 metros lineares de meio-fio de concreto e de 316,00 metros lineares de sarjeta, além de 57,50 metros lineares de rede de drenagem com 06 (seis) bocas de lobo, de 18,00 m² de muro de arrimo e de 158,00 m² de regularização e compactação de terreno em trecho da Rua Raimundo Ramiro Lage, Bairro Nossa Senhora das Oliveiras. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 5.918,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 730 dias.